



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB Nº 104/2025

Revoga Portaria SHCFMB nº 51, de 28 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor Comissão de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O Superintendente do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n.º 1.124, de 1º de julho de 2010 e Decreto Estadual n.º 56.699, de 31 de janeiro de 2011, e expede a seguinte Portaria.

Considerando as determinações da Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.616 de 12 de Maio de 1998;

Resolve:

Art. 1º - Indicar membros para compor a Comissão de Controle da Infecção Relacionada à Assistência em Saúde – CCIRAS, prevista no art. 37 do Regimento desta Autarquia;

Art. 2º - Cabe à CCIRAS programar e realizar ações relacionadas à Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares e de todos os eventos infecciosos decorrentes de procedimentos de assistência à saúde, no âmbito do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Art. 3º - A CCIRAS incorporará todas as definições e atribuições das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, dispostas na Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997 e na Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.616, de 12 de maio de 1998.

Art. 4º - Designar o Grupo Executor da CCIRAS:

PRESIDENTE:

- Sandra Mara Queiroz – CRM: 57.961

COORDENADOR:

- Gabriel Berg de Almeida – CRM: 175.853

MEMBROS EXECUTORES:

- Adriana Estela Biasotti Gomes – COREN: 57.744
- Ana Luiza Borges de Sá Sforcin - CRM: 163.929
- Bruno Macedo - CRM.169.198
- Carlos Magno Castelo B. Fortaleza – CRM: 80.930
- Dagmar Aparecida Eburneo Ripoli – COREN: 65.022
- Daniela Anderson da Silva - CRM: 210.758
- Elaine Silva de Freitas – COREN: 71.818
- Érika Cibebe Pereira Pavan – COREN: 64.136
- Ricardo de Almeida Cavalcante CRM 115.756

Art. 4º - Designar o Grupo Consultor da CCIRAS:

Unidades de Terapia Intensiva do Complexo do HCFMB

- UNIDADE CORONARIANA: Luis Alexandre Filippi Cicchetto
- UNIDADE DE AVC: Rodrigo Bazan
- UTI ADULTO: Laércio Martins de Stéfano
- UTI CLINICA MEDICA: Carolina Tonon
- UTI CLINICA MEDICA VICE: Paula S. Azevedo Gaiolla
- UTI NEONATAL: Maria Regina Bentlin
- UTI NEUROLOGIA: Gabriel Pinheiro Modolo
- UTI PEDIATRIA: Fabio Joly Campos

Unidades de Urgência e Emergência do Complexo do HCFMB

- PRONTO SOCORRO ADULTO: Giovana T.C. Brambilla
- PRONTO SOCORRO PEDIATRICO: Tatiana C. Melo
- PRONTO SOCORRO REFERENCIADO: Edson L. Favero Júnior

Administração do Complexo do HCFMB

- Hospital Estadual de Botucatu: Claudia Nishida Hashimoto
- Núcleo de Apoio Técnico Assistencial: Barbara P. Nery dos Santos
- Serviço de Atendimento de Referência em Álcool e Droga: Nilza M. R. Brito
- Departamento de Apoio à Assistência: Claudio Lucas Miranda
- Gerência de Farmácia: Adriano dos Santos
- Núcleo de Assistência Farmacêutica: Welder Zamonier

- Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber
- Gerência de Enfermagem: Darlene Cerqueira Bravim
- Núcleo de Unidade Crítica e Unidade Externa: Ricardo Maranzatto
- Gerência de Exames e Diagnóstico: Alessandro Lia Mondelli
- Departamento de Auditoria e Informações em Saúde: Patrícia G. Frazão
- Núcleo de Gestão da Qualidade: Juliana S. de Oliveira
- Núcleo de Segurança do Paciente/Hospital Sentinela: Marcia Cercal Fernandes

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE
BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 11/03/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0059297915** e o código CRC **CA2AC109**.